

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002028/2024**  
**Data 15/03/2024**

DECRETO 0002028/2024

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.934.361,89 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000455	090001.1236100073.025 44906100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2705000C	319.797,45
0000341	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	2599000C	2.267.732,77
0000071	040001.0412200023.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	12.500,00
0000456	050001.2012200022.006 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500000C	40.030,30
0000329	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	72.500,00
0000341	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	1599000C	15.171,37
0000347	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	206.630,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.934.361,89</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.587.530,22 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 346.831,67 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	040001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	8.500,00
0000084	040001.0412900022.091 44905200000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	4.000,00
0000115	050001.2012200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	40.030,30
0000128	050001.2060500123.004 44906100000	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500000C	22.500,00
0000131	050001.2060600123.037 44905100000	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	50.000,00
0000325	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	206.630,00
0000346	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	15.171,37
<b>TOTAL:</b>				<b>346.831,67</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 março de 2024

VANDER PATRICIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO N° 0002028/2024**  
**Data 15/03/2024**

---

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal